 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 13-05-2013**

**N.Refª n.º 77/apd/13**

**Assunto**: negligencia saúde em Vale de Judeus (cont)

Jesus João Silvério está preso em Vale de Judeus. Tem anginas que lhe dão febres altas. Costumavam ser tratadas com injecções que o aliviavam. Nos últimos dias da semana passada deram-lhe comprimidos com os quais se sente mal. Pelo que se recusou a continuar a tomá-los. Entretanto os serviços, talvez a enfermaria, não especificou, insistem em impor-lhe aquele tratamento que ele rejeita.

A situação clínica piorou durante o fim de semana. Sentiu rebentar qualquer coisa dentro dele. E não vê medidas a serem tomadas (como esperaria poder acontecer uma vez a queixa enviada pela ACED para quem de direito). Ao contrário, insistem outra e outra vez em dar-lhe os mesmos comprimidos brancos que lhe fazem mal. Ao ponto de ter reagido: atirou os compridos fora.

Agora temos outro problema: ameaçaram castigá-lo com isolamento, por ter reagido à insistência com que os serviços se recusam a tratar do problema de saúde. Ameaçam fazê-lo informalmente – sem cumprir os procedimentos legais – e o recluso informou a família de que irá resistir à arbitrariedade. Entende que o querem silenciar, impondo-lhe um castigo arbitrário, apenas para não assumirem os custos do tratamento de que necessita.

A ACED, em nome do recluso, insiste no pedido de tratamento junto de quem de direito. E agora na avaliação da situação alegadamente disciplinar levantada.

A Direcção